



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.795/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Barigui, nas proximidades do número 75, visando a segurança dos pedestres que acessam o transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente dos moradores da Rua Barigui, nas proximidades do número 75. A ausência de calçadas nos dois lados da via obriga os pedestres a circularem diretamente pela rua, dividindo espaço com veículos em uma área de tráfego constante e intenso.

Essa situação coloca em risco principalmente as famílias que utilizam o transporte público, muitas delas com crianças pequenas, que precisam caminhar até o ponto de ônibus em condições totalmente inseguras. Em dias de chuva, o problema se agrava ainda mais, com barro, poças d'água e pouca visibilidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A construção de calçadas é uma medida simples, mas essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança, especialmente para quem depende do transporte público e não possui outra alternativa de locomoção. Além disso, calçadas bem estruturadas contribuem para a acessibilidade, mobilidade urbana e valorização do bairro.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

